



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Exonera o Administrador Distrital, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **JAILSON SOUZA DOS SANTOS** (matrícula nº 66049) do cargo em comissão de Administrador Distrital do Gabinete do Prefeito (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 3 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal